



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 304/2017

Data: 19/06/17

Ass. Sil 10:45

PROJETO DE LEI Nº 56, de 19 de junho de 2017

Autoria: CCEAS – Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social

**Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.**

Art. 1º Denomina logradouros públicos no “Loteamento Planalto II” que integrarão o sistema viário urbano do Município e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

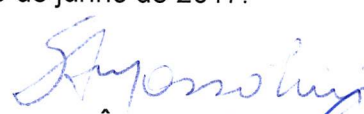
1) RUA GIORGIA (Rua 01), com início na Via Modena, segue em sentido Oeste para Leste, até o final do perímetro urbano, localizada do lado Sul da Via Ferrara;

2) RUA ALEXANDRIA (Rua 02), com início na Via Modena, segue em sentido Oeste para Leste, até o final do perímetro urbano, localizada do lado Sul da Via Ferrara e Rua Giorgia.

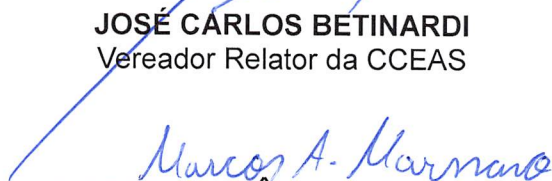
3) RUA MÂNTUA (Rua 03), com início na Via Dolomiti, segue em sentido Leste para Oeste, até o final do perímetro urbano, localizada do lado Sul da Via Ferrara.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 19 de junho de 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI
Vereador Presidente da CCEAS


JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador Relator da CCEAS


MARCOS ANTÔNIO MARSSARO
Vereador Revisor da CCEAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica gl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 304/2017

Data: 19.06.17

Ass. gl 10:45

PROJETO DE LEI Nº 56, de 19 de junho de 2017

Autoria: CCEAS – Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa.

O Loteamento em referência identifica as ruas por numeração, sem uma designação nominal, razão porque o presente projeto busca atribuir uma denominação oficial àquelas vias públicas.

A essas ruas sem designação nominal está-se propondo uma denominação oficial, utilizando-se a influência da cultura italiana em nomes de ruas. Conta-se com o aval dos demais Vereadores, com o que antecipamos agradecimentos.

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 19 de junho de 2017.

Sérgio Antônio Massolini

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI
Vereador Presidente da CCEAS

José Carlos Betinardi

JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador Relator da CCEAS

Marcos Antônio Marssaro

MARCOS ANTÔNIO MARSSARO
Vereador Revisor da CCEAS